



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 183, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Torna sem efeito a portaria nº 067/2017, de 22 de março de 2017, e designa a servidora Jorgina Dora Silva da Silveira para desempenhar a função de diretora da U.S.F Dulce Araújo de Andrade Sena e concede Adicional de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

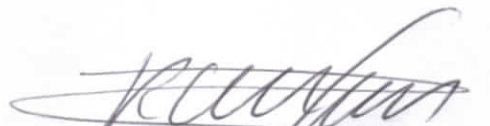
Art. 1º Retirar o Adicional de Função de 30%, dos vencimentos da servidora Jorgina Dora Silva da Silveira - CPF nº 625.030.062-72, tornando sem efeito a Portaria nº 067/2017, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 1º Designar a servidora **Jorgina Dora Silva da Silveira** – CPF nº 625.030.062-72, para desempenhar a Função de diretora da U.S. F Dulce Araújo de Andrade Sena, na Secretaria de Saúde, concedendo-lhe Adicional de Função de 45% sobre seus vencimentos, conforme art. 22, da Lei Municipal nº 217/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 20 de julho de 2017.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

